

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 92/2008, a fls. 83, 83 verso e 84 do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 09/05/2023.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO TERRA DOS SONHOS

NIPC – 508 128 439

Sede – Rua Mécia Mouzinho de Albuquerque, n.º 1, Santa Maria de Belém – Lisboa - Lisboa

Fins – Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, proporcionando a realização dos seus sonhos e desejos, com o objetivo de criar um estado de espírito que os possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir para que possam encarar de um modo mais positivo os seus tratamentos, processos de recuperação e a sua condição geral; Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, criando, promovendo e implementando atividades recreativas de grupo destinadas ao seu entretenimento, de modo a contribuir para a melhoria do seu estado anímico; Apoiar as famílias das crianças e jovens referidos na alínea anterior, através da promoção e encaminhamento para atividades que incentivem a partilha de

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



sentimentos e emoções, em ambientes de grupo ou em sessões privadas, por forma a ajudar a uma melhor compreensão e aceitação das situações de doença daquelas crianças e jovens. Secundariamente: Informar e sensibilizar a sociedade em geral, sobretudo os grupos diretamente envolvidos com as situações sociais e com o acompanhamento médico e psicológico das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, sobre as suas necessidades específicas e sobre a necessidade de contribuir de forma ativa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação às mesmas; Promover a disseminação das melhores práticas adquiridas durante o desenvolvimento das atividades constantes do objetivos principais da Associação Terra dos Sonhos, a outros segmentos da população que estejam em situações especiais, situações de debilidade física, psicológica ou emocional; Investigação e Desenvolvimento de soluções que possam contribuir para a melhoria, a médio e longo prazo, da qualidade de vida emocional e psicológica dos beneficiários; Sensibilização da sociedade em geral para a importância do bem estar emocional na promoção da saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 SET. 2024

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>